



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradenmatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.40/2022

Altera o Art. 17 da Proposição de Lei nº.40/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 06 de setembro de 2022.

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Justificativa: A presente emenda foi uma solicitação da Diretora do Departamento de Assistência Social, senhora Thalita Aparecida da Silva Souza, que esteve presente durante a reunião ordinária da Comissão para esclarecer dúvidas sobre o projeto. A diretora informou que a Lei de que trata o art. 17 está sobre análise de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Executivo Municipal e o Ministério Público de Minas Gerais, aguardando posicionamento para possível revogação.

APROVADO

de 19 de Setembro

PRESIDENTE